



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.2025-00007

Aos cinco dia(s) do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 9.2025-00007, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Futura e eventual contratação de empresas para aquisição parcelada de gênero alimentício, material de copa e cozinha, material de limpeza, e utensílios em geral, objetivando atender as necessidades da câmara municipal de Água Azul do Norte- PA, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Edital e seus anexos. . Conforme especificação em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo primeiro: A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



Parágrafo primeiro: os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços p oderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.
- c) Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Parágrafo segundo: caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo terceiro: as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 1º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Parágrafo quarto: o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 1º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo sexto: após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.



Parágrafo único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observa-se o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo primeiro: o pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo segundo: será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo terceiro: caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo quarto: nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**



I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} - I = \frac{(6/100)}{365} - I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9.2025-00007, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa moratória de **1%** (um por cento) sobre o valor dos produtos não entregues por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 30 dias de atraso a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

III - multa compensatória de **30%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo primeiro: ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **3 (três)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo segundo: as sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo terceiro: se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo quarto: as penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Seção V da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo primeiro: o preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo segundo: quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo terceiro: frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto: na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto: quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.



Parágrafo sexto: não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo primeiro: os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa da Administração, quando:

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- Por decurso de prazo de vigência da Ata;
- Quando não restarem fornecedores registrados;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9.2025-00007 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ÁGUA AZUL DO NORTE, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 13 de Junho de 2025

MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE
C.N.P.J. nº 04.524.267/0001-39
CONTRATANTE

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



G.B. DE SOUZA COMERCIO ME
C.N.P.J. nº 05.074.560/0001-04
CONTRATADO

I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA
C.N.P.J. nº 29.751.618/0001-75
CONTRATADO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA ZUL DO NORTE



REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.2025-00007

ENCARTE

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de ÁGUA AZUL DO NORTE e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9.2025-00007.

Empresa: G.B. DE SOUZA COMERCIO ME; C.N.P.J. nº 05.074.560/0001-04, estabelecida à Rua Goiás Nº0, CENTRO, Água Azul do Norte PA, (94) 99166-1660, representada neste ato pelo Sr(a). GEANDRO BATISTA DE SOUZA, C.P.F. nº 621.837.372-04.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ÁGUA MINERAL NATURAL 500ML - Marca.: JALAPÃO Tipo: Sem Gás; Material Embalagem: Plástico; Tipo Embalagem: Descartável; acondicionada em garrafas de 500 ML;Quantidade: fardo com 12 garrafas.	FARDO	2,832.00	17,400	49.276,80
00002	ÁGUA MINERAL NATURAL 200ML - Marca.: JALAPÃO Tipo: Sem Gás; Material Embalagem: Plástico; Tipo Embalagem: Descartável; acondicionada em copo de 200 ML; Quantidade: fardo com 48 copos.	FARDO	2,832.00	19,750	55.932,00
00003	ÁGUA MINERAL NATURAL 20LT - Marca.: JALAPÃO Tipo: Sem Gás; Material Embalagem: Plástico; Tipo Embalagem: Retornável; acondicionada em galão de 20 lt.	GALÃO	425.00	13,790	5.860,75
00004	REFRIGERANTE 2LT - Marca.: FANTA Material: Água Gasosa/Xarope, Sabor: Variados; Tipo: original; Acondicionado em embalagem plástica de 2 litros.	UNIDADE	1,067.00	8,700	9.282,90
00005	ADOÇANTE - Marca.: ZERO CAL Aspecto Físico: Líquido Transparente,Ingredientes: Sucralose; Tipo: Dietético; Características Adicionais: Frasco com 100 ml e Bico Dosador.	UNIDADE	43.00	5,700	245,10
00006	QUEIJO MUSSARELA. - Marca.: SADIA Origem: De Vaca;Variedade: Muçarela; Apresentação: Peça ou Fatia;Teor Gordura: Baixo Teor De Gordura.	QUILO	213.00	32,750	6.975,75
00007	EMBUTIDO SALSICHA HOT DOG - Marca.: ANGL0 Tipo Preparação: Cozida; Estado De Conservação: Congelado(A).	QUILO	113.00	8,100	915,30
00009	CONDIMENTO CRAVO DA ÍNDIA - Marca.: SOUSA Apresentação: Flor; Embalagem com 100 gramas	UNIDADE	284.00	5,600	1.590,40
00010	AMIDO POVILHO DOCE - Marca.: MATUTO Base: De Mandioca; Grupo: Fécula; Acidez: Polvilho Doce; Aspecto Físico: Tipo 1; Embalagem 1 quilo	PACOTE	425.00	5,150	2.188,75
00012	FARINHA DE MILHO FLOCADA - Marca.: SABORELE Grão: Amarelo; Tipo: Flocada; Apresentação: Pré-Cozida; Característica Adicional: Para preparo de cuscuz; Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico; Acondicionado em embalagem de 500 gramas	PACOTE	354.00	2,000	708,00
00013	FARINHA DE ARROZ FLOCADA - Marca.: SABORELLE Grão: Branca; Tipo: Flocada; Apresentação: Pré-Cozida; Característica Adicional: Para preparo de cuscuz; Acondicionado em embalagem de 500 gramas.	PACOTE	354.00	2,750	973,50
00014	QUEIJO FRESCO. - Marca.: SADIA Origem: De Vaca; Variedade: Minas; Tipo: Fresco; Apresentação: Quilo; Teor Gordura: Baixo Teor De Gordura	QUILO	71.00	21,800	1.547,80
00015	FRUTA BANANA PRATA - Marca.: TOLENTINO	QUILO	142.00	4,500	639,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA ZUL DO NORTE



Tipo: Banana Prata / Banana Branca; Apresentação: Natural; Adicional: Orgânica						
00017	LEITE FLUIDO. - Marca.: ITALAC	UNIDADE	189.00	4,650	878,85	
Origem: De Vaca Teor Gordura: Integral Processamento: Uht Acondicionado em embalagem de 1 litro.						
00018	ACHOCOLATADO - Marca.: TODY	UNIDADE	142.00	11,850	1.682,70	
Apresentação: Pó; Sabor: Tradicional; Prazo Validade Mínimo: 18 Meses; Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas. Acondicionado em embalagem de 800 gramas.						
00021	MANTEIGA - Marca.: QUALLY	UNIDADE	71.00	5,400	383,40	
Tipo: Primeira Qualidade, Composição: Com Sal, Acondicionado em embalagem de 250 gramas.						
00022	AMIDO MILHO - Marca.: MAISENA	UNIDADE	43.00	5,700	245,10	
Base: De Milho, Acondicionado em embalagem de 500 gramas.						
00023	CREME DE LEITE - Marca.: LEITE BOM	UNIDADE	142.00	3,200	454,40	
Teor Gordura: Até 20% De Gordura; Processamento: Uht; Tipo: Integral; Tratamento: Homogeneizado; Acondicionado em embalagem de 200 gramas.						
00024	PÃO CACHORRO QUENTE - Marca.: BIG PAO	PACOTE	142.00	9,800	1.391,60	
Base: Farinha De Trigo Integral/Enriquecida, Fibras; Tipo: Bisnaga Cachorro Quente; Ingredientes Adicionais: Ácido Fólico, Açúcar, Sal, Fermento, Óleo Vegetal, Apresentação: Cortado Ao Meio; Acondicionado embalagem de 500 gramas.						
00025	CHÁ ALIMENTAÇÃO CAMOMILA - Marca.: MARATA	UNIDADE	142.00	4,500	639,00	
Tipo: Camomila; Apresentação: Saquinhos De 80g						
00026	FARINHA DE MILHO FUBÁ - Marca.: BONOMILHO	UNIDADE	142.00	2,000	284,00	
Grão: Amarelo; Tipo: Fubá; Característica Adicional: Transgênico; Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico; Acondicionado em embalagem de 500 gramas						
00027	FRUTA LARANJA PERA - Marca.: TOLENTINO	QUILO	113.00	9,300	1.050,90	
Tipo: Laranja Pera; Apresentação: Natural.						
00028	FERMENTO QUÍMICO. - Marca.: ROYAL	UNIDADE	71.00	3,400	241,40	
Tipo: Químico; Apresentação: Pó; Adicionado em embalagem de 100 gramas.						
00029	FERMENTO BIOLÓGICO. - Marca.: DONA BENTA	UNIDADE	283.00	3,000	849,00	
Tipo: Biológico Seco; Apresentação: Pó; Composição: Saccharomyces Cerevisiae; Acondicionado em embalagem de 10 gramas.						
00030	FRIOS PRESUNTO - Marca.: SADIA	QUILO	142.00	24,100	3.422,20	
Variedade: Presunto De Pernil; Tipo Preparação: Cozido; Composição: Sem Capa De Gordura; Apresentação: Podendo ser Fatiado ou Pedaco; Estado De Conservação: Resfriado(A)						
00031	FARINHA DE MANDIOCA - Marca.: JOAOZINHO	QUILO	113.00	4,950	559,35	
Grupo: Seca; Subgrupo: Branca Torrada; Classe: Fina; Aspecto Físico: Tipo 1; Acidez: Baixa Acidez; Acondicionado em embalagens de 1 kg.						
00032	CONDIMENTO ERVA DOCE - Marca.: SOUSA	UNIDADE	425.00	4,600	1.955,00	
Tipo: Erva Doce; Apresentação: Flor; Acondicionado em embalagem de 50 gramas.						
00033	GORDURA VEGETAL MARGARINA - Marca.: DELINE	UNIDADE	283.00	13,100	3.707,30	
Tipo: Margarina; Subtipo: Cremosa; Composição Básica: Óleos Vegetais, Agua, Leite, Estabilizante; Sabor: Sem Sal; Acondicionado em embalagem de 1 kg.						
00034	OVOS - Marca.: TOLENTINO	CARTELA	708.00	18,600	13.168,80	
Origem: Galinha; Grupo: Branco; Classe: A; Tipo: Jumbo; Acondicionado em bandejas com 30 ovos.						
00035	ÓLEO VEGETAL SOJA - Marca.: SOYA	UNIDADE	283.00	6,150	1.740,45	
Matéria Prima: Soja; Tipo: Degomado e Refinado; Acondicionado em embalagem de 900 ml.						
00036	SAL IODADO - Marca.: DU NORTE	PACOTE	99.00	2,250	222,75	
Tipo: Refinado; Aplicação: Alimentícia; Teor Máximo Sódio: 390 MG/G; Aditivos: Iodato De Potássio E						

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA ZUL DO NORTE



	Antiumectante Ferrocianeto De. Acondicionado embalagem de 1 kg.				
00037	Açúcar - Marca.: HIPER CLARO Tipo: Cristal; Coloração: Branca, Acondicionado em embalagem de 2 kg.	PACOTE	992.00	7,300	7.241,60
00038	CAFÉ - Marca.: MARATÁ Apresentação: Torrado Moído; Tipo: Único; Empacotamento: Vácuo; Característica Adicional: Grãos Café Arábica; Acondicionado embalagem de 250g	UNIDADE	1,275.00	11,850	15.108,75
00039	LEITE EM PÓ. - Marca.: CCGL Origem: De Vaca; Teor Gordura: Integral; Solubilidade: Instantâneo; Acondicionado embalagem de 400 gramas.	UNIDADE	247.00	15,300	3.779,10
00040	CONDIMENTO GENGIBRE - Marca.: SOUSA Tipo: Gengibre; Apresentação: Natural e Orgânico.	QUILO	70.00	13,200	924,00
00041	BISCOITO SAL - Marca.: MARILAN Sabor: Salgado; Tipo: Cream Cracker; Características Adicionais: Integral E Sem Recheio	PACOTE	425.00	3,650	1.551,25
00042	BISCOITO DOCE - Marca.: MABEL Apresentação: Oval; Sabor: Maizena; Características Adicionais: Sem Recheio; Classificação: Doce; Aplicação: Alimentação Humana; Prazo Validade: 1 Ano.	PACOTE	425.00	4,450	1.891,25
00043	POLPA DE FRUTA MARACUJÁ - Marca.: POLMAR Tipo: Maracujá; Apresentação: Congelada; Acondicionado em embalagem de 1kg.	QUILO	127.00	25,700	3.263,90
00044	POLPA DE FRUTA CAJU - Marca.: POLMAR Tipo: Caju; Apresentação: Congelada; Acondicionado em embalagem de 1kg.	QUILO	127.00	15,400	1.955,80
00046	POLPA DE FRUTA ACEROLA - Marca.: POLMAR Tipo: Acerola; Apresentação: Congelada; Acondicionado em embalagem de 1kg.	QUILO	127.00	15,900	2.019,30
00047	POUPA DE FRUTA GOIABA - Marca.: POLMAR Tipo: Goiaba Vermelha; Apresentação: Congelada; Acondicionado embalagem de 1 kg.	QUILO	127.00	14,300	1.816,10
00048	LEITE CONDENSANDO - Marca.: PIRACANJUBA Tipo: Integral; Ingrediente Básico: Leite In Natura; Prazo Validade Mínimo: 12 Meses; Acondicionado em embalagem de 395 gramas.	UNIDADE	283.00	6,100	1.726,30
00049	CÓCO RALADO - Marca.: SOCOCO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, sem cheiro ou ranço, de boa qualidade. embalagem de 200 g.	UNIDADE	283.00	5,700	1.613,10
00051	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO - Marca.: DONA BENTA Grupo: Doméstico, Tipo: Tipo 1, Especial, Ingrediente Adicional: Com Fermento, Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico, Acondicionado embalagem de 1 kg.	UNIDADE	354.00	5,000	1.770,00
00052	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO - Marca.: DONA BENTA Grupo: Doméstico; Tipo: Tipo 1, Especial; Ingrediente Adicional: Sem Fermento, Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico, Acondicionado embalagem de 1 kg.	UNIDADE	354.00	4,650	1.646,10
00053	SUCO INDUSTRIALIZADO - Marca.: DA FRUTA Apresentação: Líquido; Sabor: Variado; Tipo: Industrializado; Acondicionado em embalagem de 1 litro.	UNIDADE	425.00	11,000	4.675,00
00054	CHÁ ALIMENTAÇÃO ERVA CIDREIRA - Marca.: MARATA Tipo: Erva Cidreira; Uso: Alimentício; Acondicionado embalagem de 80 gramas.	UNIDADE	425.00	5,000	2.125,00
00055	PÃO DE FORMA. - Marca.: BIG PAO Base: De Farinha De Trigo Refinada; Tipo: De Forma; Apresentação: Fatiado. Característica Tradicional.	PACOTE	142.00	8,000	1.136,00
00056	CARNE PROCESSADA PATÊ - Marca.: COQUEIRO Variedade: Patê; Tipo: Variado; Apresentação: Enlatado; Tipo Preparação: Pronto Para Consumo; Estado De Conservação: Conserva; Acondicionado em embalagem de 150 gramas.	UNIDADE	142.00	7,000	994,00
00057	AZEITE DE OLIVA - Marca.: BORGES Espécie Vegetal: De Oliva; Tipo: Puro; Teor Da Acidez: Menor Que 1%; Ingredientes Adicionais: Refinado E Virgem; Acondicionado em embalagem de 500 ml.	UNIDADE	99.00	45,000	4.455,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA ZUL DO NORTE



00058	PAPEL ALUMÍNIO - Marca.: GIOPACK Material: Alumínio; Comprimento: 5 M; Largura: 30 CM; Apresentação: Rolo; Aplicação: Uso Doméstico.	UNIDADE	638.00	6,050	3.859,90
00059	LIMPA-VIDRO - Marca.: VEJA Aspecto Físico: Líquido; Composição: Lauril Eter Sulfato De Sódio, Eter Butílico De Eti; Acondicionado em embalagem de 500 ml.	UNIDADE	283.00	3,800	1.075,40
00060	LUSTRADOR MÓVEIS - Marca.: CASA E FLOR Componentes: Cera Microcristalina, Óleo Parafínico, Silicone; Aroma: Diversos; Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas; Aspecto Físico: Liso; Acondicionado embalagem 200 gramas.	UNIDADE	425.00	6,600	2.805,00
00062	ESCOVA ROUPA - Marca.: CONDOR Material Corpo: Madeira; Tratamento Superficial: Envernizado; Material Cerdas: Náilon Cor Cerdas: Branca, Marrom ou amarelo.	UNIDADE	43.00	3,200	137,60
00063	PALHA AÇO - Marca.: ASSOLAN Material: Aço Carbono; Abrasividade: Média; Aplicação: Limpeza Em Geral; Características Adicionais: Nº 2.	PACOTE	425.00	2,750	1.168,75
00064	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES - Marca.: SOL Tipo: Etílico Hidratado; Características Adicionais: Gel; Concentração: 70%; Acondicionado embalagem de 500 gramas.	UNIDADE	141.00	6,000	846,00
00066	SABONETE LÍQUIDO - Marca.: LUX Aspecto Físico: Líquido Perfumado; Acidez: Ph Neutro; Composição: Glicerina; Aroma: Diversos; Acondicionado em embalagem de 1 litro.	UNIDADE	141.00	14,850	2.093,85
00067	DESODORIZADOR SANITÁRIO - Marca.: BOM AR Composição: Paradicloro Benzeno Min 98%; Essência: Diversos; Aspecto Físico: Em Pedra; Características Adicionais: Suporte Plástico Para Vaso Sanitário.	UNIDADE	283.00	7,000	1.981,00
00069	ESPONJA LIMPEZA - Marca.: VIP Material: Espuma / Fibra; Formato: Retangular; Aplicação: Utensílios Domésticos; Características Adicionais: Dupla Face.	UNIDADE	43.00	1,100	47,30
00070	DESINFETANTE.. - Marca.: AZULIM Composição: À Base De Hipoclorito De Sódio Teor Ativo: Teor Mínimo De 1% Forma Física: Solução Aquosa Acondicionado em embalagem de 2 litros.	UNIDADE	71.00	5,700	404,70
00071	PAPEL FILME. - Marca.: GIOPACK Material: Pvc - Cloreto De Polivinila; Comprimento: 15M; Largura: 28CM; Apresentação: Rolo; Aplicação: Doméstica; Características Adicionais: Auto-Adesivo, Transparente.	UNIDADE	107.00	6,100	652,70
00072	PAPEL HIGIÊNICO - Marca.: PERSONAL Material: Celulose Virgem; Largura: 10 CM; Cor: Branca; Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla; Acondicionado em embalagem com 64 rolos de 60 metros cada rolo.	FARDO	141.00	77,800	10.969,80
00073	SACO PLÁSTICO LIXO 100L - Marca.: CASAFORT Capacidade: 100 L; Cor: Preta; Aplicação: Coleta De Lixo; Material: Polietileno; Acondicionado em embalagem com 5 unidades.	PACOTE	141.00	2,450	345,45
00074	SACO PLÁSTICO LIXO 30L - Marca.: CASAFORT Capacidade: 30L; Cor: Preta; Aplicação: Coleta De Lixo; Material: Polietileno; Acondicionado em embalagem com 20 unidades.	PACOTE	708.00	3,850	2.725,80
00075	SACO PLÁSTICO LIXO 15L - Marca.: CASAFORT Capacidade: 15L; Cor: Preta; Aplicação: Coleta De Lixo; Material: Polietileno; Acondicionado em embalagem com 20 unidades.	PACOTE	708.00	3,100	2.194,80
00076	ESCOVA LIMPEZA GERAL - Marca.: CONDOR Material Corpo: Plástico; Material Cerdas: Náilon; Características Adicionais: Formato Arredondado; Aplicação: Vaso Sanitário.	UNIDADE	28.00	6,800	190,40
00077	ÁLCOOL ETÍLICO 96% - Marca.: SOL Aspecto Físico: Líquido; Fórmula Química: C2h6o; Peso	UNIDADE	425.00	10,100	4.292,50

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA ZUL DO NORTE



	Molecular: 46,07 G/MOL; Grau De Pureza: Pureza Mínima De 96%; Acondicionado em embalagem de 1 litro.			
00078	DESODORIZADOR AR - Marca.: BOM AR Essência: Diversos; Apresentação: Aerosol; Aplicação: Aromatizador Ambiental; Características Adicionais: Não Contenha Cfc, de 1ª qualidade; Acondicionado em frasco de 360 ML.	UNIDADE	425.00	12,650 5.376,25
00079	SABONETE. - Marca.: DOVE Aspecto Físico: Sólido; Peso: 90 G; Características Adicionais: Perfumado, Com Hidratante.	UNIDADE	141.00	1,950 274,95
00080	FLANELA - Marca.: TECELAGEM Material: 100% Algodão; Comprimento: 60 CM; Largura: 30 CM; Cor: Amarela.	UNIDADE	71.00	2,950 209,45
00081	SABÃO BARRA - Marca.: MINUANO Composição Básica: Sais + Ácido Graxo; Tipo: 1ª Qualidade; Características Adicionais: Sem Perfume; Formato: Retangular; Acondicionado em embalagem com 5 barras de 200 gramas cada.	PACOTE	141.00	10,850 1.529,85
00082	DETERGENTE. - Marca.: YPÊ Composição: Lauril Éter, Sulfato De Sódio, Álcool Laurico Etox; Aplicação: Limpeza Em Geral; Aroma: Neutro; Aspecto Físico: Líquido; Acondicionado em embalagem de 500 ml.	UNIDADE	708.00	1,690 1.196,52
00083	PANO LIMPEZA - Marca.: TECELAGEM Material: Microfibra De Poliéster; Comprimento: 70 CM; Largura: 45 CM; Características Adicionais: Não Abrasivos; Tipo: Saco.	UNIDADE	71.00	8,750 621,25
00084	VASSOURA DE PELO. - Marca.: CONDOR Material Cerdas: Pêlo Sintético; Material Cepa: Polipropileno; Comprimento Cepa: 40 CM; Características Adicionais: Cabo De Madeira Plástica; Diâmetro Cepa: 25 MM	UNIDADE	20.00	14,900 298,00
00085	VASSOURA DE NYLON. - Marca.: CONDOR Material Cerdas: Náilon; Material Cabo: Aço; Comprimento Cepa: 30cm; Comprimento Cerdas: Mínimo 15CM; Características Adicionais: Com Cabo	UNIDADE	20.00	16,160 323,20
00086	RODO 60CM - Marca.: SANTA MARIA Material Cabo: Alumínio; Material Suporte: Alumínio; Comprimento Suporte: 60 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN	UNIDADE	14.00	23,950 335,30
00087	RODO 40CM - Marca.: SANTA MARIA Material Cabo: Alumínio; Material Suporte: Alumínio; Comprimento Suporte: 40CM, Quantidade Borrachas: 2 UN	UNIDADE	14.00	19,500 273,00
00088	CESTO LIXO 10L - Marca.: LUMAR Material: Aço Inoxidável; Capacidade: 10 L; Características Adicionais: Com Tampa e Pedal	UNIDADE	14.00	15,000 210,00
00089	CESTO DE LIXO 15L. - Marca.: LUMAR Material: Aço Inoxidável Capacidade: 15 L Características Adicionais: Com Tampa e Pedal.	UNIDADE	14.00	22,900 320,60
00090	TOALHA ROSTO - Marca.: TECELAGEM Material: 100% Algodão; Cor: Branca; Comprimento: 60 CM; Largura: 40 CM.	UNIDADE	71.00	16,900 1.199,90
00091	GUARDANAPO DE PAPEL - Marca.: MATUTO Material: Celulose; Largura: 20 CM; Comprimento: 23 CM; Cor: Branca; Tipo Folhas: Simples; Acondicionado em embalagem com 100 unidades.	PACOTE	141.00	5,250 740,25
00092	TOALHA DE PAPEL - Marca.: MATUTO Material: Papel; Tipo Folha: Dupla Picotada; Quantidade Toalha: 120 UN em Cada Rolo; Comprimento: 20CM; Largura: 22 CM; Cor: Branca; Características Adicionais: Texturizada; Acondicionado em embalagem com 2 Rolos. Aplicação: Higiene Pessoa	PACOTE	425.00	5,500 2.337,50
00093	LIMPADOR DE IMPUREZAS - LIMPA PISO - Marca.: MATUT O Composição Básica: Álcool Etoxilado, Alcalizante, Corante, Perfume; Aspecto Físico: Líquido; Cor: Avermelhada; Aplicação: Pisos Em Geral; Características Adicionais: Levemente Espumante, Alto Brilho;	UNIDADE	283.00	7,100 2.009,30

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA ZUL DO NORTE



00094	Acondicionado em embalagem de 1 litro. REMOVEDOR - LIMPA ALUMÍNIO - Marca.: 5 ESTRELAS UNIDADE	141.00	2,200	310,20
	Limpador Líquido para limpeza; higienização e remoção de manchas em peças, utensílios ou equipamentos de alumínio em cozinhas; Acondicionado em embalagem de 500ml.			
00095	SAPONÁCEO - LIMPADOR MULTI USO - Marca.: YPE UNIDADE	283.00	10,400	2.943,20
	Composição: Tensoativos Aniônicos, Alcalinizantes, Espessante; Aplicação: Limpeza; Aspecto Físico: Cremoso; Acondicionado embalagem de 500 ml.			
00096	ÁGUA SANITÁRIA. - Marca.: NUTRILAR UNIDADE	283.00	2,850	806,55
	Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto; Cor: Incolor; Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias; Tipo: Comum; Acondicionado embalagem de 5 litros.			
00097	PANO PRATO - Marca.: CASTILHO UNIDADE	43.00	5,500	236,50
	Material: Algodão; Comprimento: 70 CM; Largura: 45 CM; Cor: Diversas (Estampado).			
00098	BACIA 10LT - Marca.: ARQPLAST UNIDADE	8.00	15,750	126,00
	Material: Plástico; Capacidade: 10 L; Características Adicionais: Com Tampa; Formato: Redonda.			
00099	COLHER SOPA - Marca.: MILLENIUM UNIDADE	141.00	4,530	638,73
	Material Corpo: Aço Inoxidável; Material Cabo: Aço Inoxidável; Aplicação: Sopa; Características Adicionais: Lisa E Polida Com 1,50 Mm De Espessura.			
00100	FACA MESA - Marca.: MILLENIUM UNIDADE	141.00	4,950	697,95
	Material Lâmina: Aço Inoxidável; Material Cabo: Aço Inoxidável; Características Adicionais: Liso, Polido, 23 Cm Comprimento E 3mm Espessura.			
00101	GARFO MESA - Marca.: MILLENIUM UNIDADE	141.00	3,730	525,93
	Material Corpo: Aço Inoxidável; Material Cabo: Aço Inoxidável; Tipo: Mesa; Características Adicionais: Liso E Polido.			
00102	COPO DE VIDRO - Marca.: DURALEX UNIDADE	141.00	6,300	888,30
	Capacidade: 300 ML; Cor: Transparente; Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante.			
00103	XÍCARA - Marca.: DURALEX UNIDADE	85.00	11,900	1.011,50
	Material: Porcelana; Tipo: Café; Capacidade: 240 ML; Características Adicionais: Com Pires.			
00104	PENEIRA COZINHA - Marca.: SBRISSA UNIDADE	5.00	14,600	73,00
	Material: Plástico; Material Cabo: Plástico; Diâmetro: 16 CM.			
00105	TAÇA ÁGUA - Marca.: NADIR UNIDADE	85.00	10,850	922,25
	Material: Vidro Transparente Incolor; Altura: 16,10 CM; Diâmetro: 7,30 CM; Capacidade: 300 ML; Uso: Água			
00106	PRATO PLÁSTICO. - Marca.: TRITEC UNIDADE	85.00	3,900	331,50
	Material: Plástico Duro; Aplicação: Refeição; Diâmetro: 21 CM; Cor: Variado.			
00107	COPO PLÁSTICO - Marca.: TRITEC UNIDADE	56.00	4,650	260,40
	Material: Plástico Rígido / Polipropileno; Capacidade: 300 ML; Características Adicionais: Alça Lateral.			
00108	COLHER DE MESA PLÁSTICO - Marca.: TRITEC UNIDADE	85.00	2,920	248,20
	Material Corpo: Plástico; Tamanho: Pequeno; Tipo: Refeição.			
00109	BACIA 50L - Marca.: ARQPLAST UNIDADE	4.00	54,800	219,20
	Material: Plástico; Capacidade: 50 L; Cor: Variada; Formato: Redonda.			
00110	CAIXA PLÁSTICA 55L - Marca.: ARQPLAST UNIDADE	4.00	61,400	245,60
	Material: Plástico Resistente; Comprimento: 56,50 CM; Largura: 38,50 CM; Altura: 37 CM; Transmittância: Transparente; Características Adicionais: Tampa E Travas; Tipo: Caixa Organizadora; Capacidade: 55 L.			
00111	CAIXA PLÁSTICA 30L - Marca.: ARQPLAST UNIDADE	8.00	40,150	321,20
	Material: Polipropileno; Comprimento: 53 CM; Largura: 37 CM; Altura: 24 CM; Aplicação: Organizador Materiais; Cor: Branca; Transmittância: Transparente; Características Adicionais: Travas E Alças Laterais;			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA ZUL DO NORTE



00112	Capacidade: 30 L. CANECO DE METAL 6L - Marca.: JAVALI Material: Alumínio; Capacidade: 6 L; Material Cabo: Baquelite; Características Adicionais: Tipo Fervedor, Bico Escoador.	UNIDADE	6.00	45,000	270,00
00113	CANECO DE METAL 3L - Marca.: JAVALI Material: Alumínio; Capacidade: 3L; Material Cabo: Baquelite; Características Adicionais: Sem Tampa; Aplicação: Uso Em Cozinha.	UNIDADE	8.00	32,600	260,80
00114	EMBALAGEM ISOPOR - Marca.: KNAUF Forma: Caixa Térmica; Capacidade: 170 L; Comprimento: 880 MM; Largura: 489 MM; Altura: 418 MM; Espessura: 100 MM; Características Adicionais: Com Dreno E Tampa; Aplicação: Embalagem Alimentos.	UNIDADE	4.00	172,500	690,00
00115	BACIA 30L - Marca.: ARQPLAST Material: Plástico; Diâmetro: 22,80 CM; Capacidade: 30 L; Cor: Diversos; Características Adicionais: Com Tampa.	UNIDADE	12.00	32,100	385,20
00116	COADOR CAFÉ - Marca.: RANCHEDO Material: 100% Algodão; Características Adicionais: Com Cabo; Capacidade: 2 L.	UNIDADE	8.00	4,200	33,60
00117	BANDEIJA PLÁSTICO - Marca.: KNAUF Formato: Redondo, Diâmetro: 45 CM; Material: Plástico Resistente.	UNIDADE	8.00	15,950	127,60
00118	COADOR CAFÉ GRANDE - Marca.: RANCHEDO Material: 100% Algodão; Características Adicionais: Com Cabo; Capacidade: 20 L	UNIDADE	8.00	9,300	74,40
00119	COPO DESCARTÁVEL 200ML. - Marca.: TOTAL PLAST Material: Plástico; Capacidade: 200 ML; Características Adicionais: Pacote 100 Unidades.	PACOTE	708.00	4,600	3.256,80
00120	COPO DESCARTÁVEL 50ML - Marca.: TOTAL PLAST Material: Plástico; Capacidade: 50 ML; Características Adicionais: Pacote 100 Unidades.	PACOTE	708.00	2,400	1.699,20
00121	TALHER DESCARTÁVEL COLHER - Marca.: RIO FEST Material: Plástico; Tipo: Colher; Aplicação: Copa E Cozinha; Acondicionado embalagem com 50 unidades.	PACOTE	141.00	3,600	507,60
00122	PRATO DESCARTÁVEL 23CM - Marca.: TOTAL PLAST Material: Plástico; Aplicação: Refeição; Características Adicionais: Descartável; Diâmetro: 21 CM; Cor: Branca; Acondicionado embalagem com 10 unidades.	PACOTE	545.00	3,500	1.907,50
00123	TALHER DESCATÁVEL GARFO - Marca.: PLAZAPEL Material: Plástico; Tipo: Garfo; Aplicação: Copa E Cozinha; Características Adicionais: Descartável Resistente; Acondicionado em embalagem com 50 unidades.	PACOTE	85.00	3,500	297,50
00124	GARRAFA TÉRMICA 2L - Marca.: INVICTA Material: Plástico; Capacidade: 2 L; Formato: Cilíndrico; Características Adicionais: Com Tampa Roscável E Ampola Em Vidro Substituível.	UNIDADE	8.00	46,450	371,60
00125	BALDE 50L - Marca.: ARQPLAST Material: Plástico Reforçado; Tamanho: Grande; Capacidade: 50 L.	UNIDADE	6.00	51,100	306,60
00126	INSETICIDA AEROSOL - Marca.: BAYGON Tipo: Aerosol; Aplicação: Domestico; Acondicionado; Acondicionado em embalagem metálica de 300 ml.	UNIDADE	283.00	13,050	3.693,15
00127	TAPETE TECIDO - Marca.: TECELAGEM Material: 100% Algodão; Cor: Variado; Largura: 48 CM; Comprimento: 70 CM.	UNIDADE	43.00	20,850	896,55
00128	ISQUEIRO PORTARIL - Marca.: BIC amanho Padrão; Comprimento: 8 CM; Cor: Variada.	UNIDADE	15.00	4,700	70,50
00129	PILHA AA. - Marca.: RAYOVAC Tamanho: Pequena; Modelo: Aa; Características Adicionais: Não Recarregável; Sistema Eletroquímico: Alcalina; Tensão Nominal: 1,5 V; Acondicionado embalagem com duas unidades.	UNIDADE	201.00	4,700	944,70
00130	PILHA AAA. - Marca.: RAYOVAC Tamanho: Palito; Modelo: Aaa; Características	UNIDADE	141.00	4,700	662,70

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA ZUL DO NORTE



Adicionais: Não Recarregável; Sistema Eletroquímico:
 Alcalina; Tensão Nominal: 1,5 V; Acondicionado em
 embalagem com 2 unidades.

VALOR TOTAL R\$ 309.012,28

Empresa: I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA; C.N.P.J. nº 29.751.618/0001-75, estabelecida à Av. Perimetral Norte, centro, Parauapebas PA,
 (94) 99249-8150, representada neste ato pelo Sr(a). FABRÍCIO PINHEIRO MARTINS, C.P.F. nº 034.860.163-85, R.G. nº 5508409 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00008	CONDIMENTO CANELA - Marca.: SOUSA Apresentação: Casca, Adicional: Desidratado; Embalagem com 100 gramas.	UNIDADE	142.00	3,900	553,80
00011	AMIDO POVILHO AZEDO - Marca.: MATUTO Base: De Mandioca; Grupo: Fécula; Acidez: Polvilho Azedo; Aspecto Físico: Tipo 1; Embalagem com 1 quilo.	PACOTE	425.00	6,250	2.656,25
00016	FRUTA MAÇA FUJI - Marca.: TOLENTINO Apresentação: Natural e Organica	QUILO	142.00	10,750	1.526,50
00019	LEITE CÔCO - Marca.: COPRA Tipo: Integral; Prazo Validade Mínimo: 12 Mese; Acondicionado em embalagem de 600 ml.	UNIDADE	142.00	9,150	1.299,30
00020	LEITE FLUIDO SEMIDESNATADO - Marca.: PIRACANJUBA Origem: De Vaca; Teor Gordura: Semidesnatado; Processamento: Uht Acondicionado em embalagem de 1 litro.	UNIDADE	142.00	7,000	994,00
00045	POLPA DE FRUTA ABACAXI - Marca.: NUTRICAU Tipo: Abacaxi; Apresentação: Congelada; Acondicionado em embalagem de 1kg.	QUILO	127.00	14,060	1.785,62
00050	BISCOITO AMANTEIGADO - Marca.: MABEL Sabor: Amanteigado; Tipo: Bolacha; Ingredientes: Farinha De Trigo, Água, Manteiga, Gordura Vegetal; Características Adicionais: Com Manteiga Do Sertão, Salgada.	PACOTE	283.00	6,590	1.864,97
00061	SABÃO EM PÓ - Marca.: TIXAM YPÊ Aspecto Físico: Pó; Composição: Tensoativo Aniônico, Tamponantes E Corantes; Características Adicionais: Branqueador Óptico, Essência, Alvejante E Carga; Acondicionado em embalagem de 1 kg.	UNIDADE	425.00	5,750	2.443,75
00065	LUVA DE PROTEÇÃO - Marca.: VIP Material: Latéx; Aplicação: Uso Geral; Tamanho: P; M e G; Características Adicionais: Cano Curto; Tipo: Descartável.	UNIDADE	141.00	3,150	444,15
00068	AMACIANTE DE ROUPA - Marca.: TUFF Aspecto Físico: Líquido Viscoso; Aplicação: Amaciante Artigos Têxteis; Características Adicionais: Líquido Concentrado, Solúvel Em Água, Base Neutra; Acondicionado em embalagem de 2 litros.	UNIDADE	71.00	8,150	578,65

VALOR TOTAL R\$ 14.146,99